



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.04.07.0004

Data\Hora: 07/04/2025 11:44:02

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: EDINALDO TAVARES XAVIER

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO DE Nº153/2025 - REQUER QUE A SECRETARA DE EDUCAÇÃO DISPONIBILIZE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA ESCOLA FRANCISCO SALES FILHO NO JABUTI.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.04.07.0004

PROTOCOLO: 2025.04.07.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: EDINALDO TAVARES XAVIER

Setor: OUVIDORIA

Descrição: REQUERIMENTO DE Nº153/2025 - REQUER QUE A SECRETARA DE EDUCAÇÃO DISPONIBILIZE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA ESCOLA FRANCISCO SALES FILHO NO JABUTI.

07/04/2025 11:44:02



2025.04.07.0004



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 10 / 04 / 2025

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 153 /2025

**REQUER QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPONIBILIZE TRANSPORTE ESCOLAR
PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS
DA ESCOLA FRANCISCO SALES FILHO NO
JABUTI.**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DISPONIBILIZE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA ESCOLA FRANCISCO SALES FILHO NO JABUTI.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, para garantir o acesso seguro e adequado à educação, facilitando o transporte dos alunos e reduzindo a evasão escolar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

Atenciosamente,


EDINALDO TAVARES XAVIER
Vereador (a) **PROF. EDINALDO**

